ATO CSJT.GP.SG N.º 103/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizado mediante o Ato n.º 63/2011-CSJT.GP.SG,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, no período de 14 a 17 de junho de 2011,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 13 a 17 de junho de 2011, em favor dos servidores **MAURÍCIO PENA**, Chefe da Divisão de Auditoria da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO**, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, **WERLES XAVIER DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 12 de maio de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho